



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE BRAÇO DO NORTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 0322/2023

**ACOLHE O RELATÓRIO E PARECER PRÉVIO N.:
131/2022 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DE SANTA CATARINA, E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL, no exercício das atribuições previstas no artigo 57 c/c artigo 109 e 232 §único do Regimento Interno, promulga, e eu **VANIO DE OLIVEIRA**, Presidente, no uso de minhas atribuições legais publico, o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica acolhido o relatório e parecer prévio n.: 131/2022 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, no Processo n.: @PCP 22/00150150, Prestação de Contas do Prefeito Roberto Kuerten Marcelino referente ao exercício de 2021, ficando aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Braço do Norte, estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

A Mesa da Câmara Municipal, 27 de junho de 2023.

Vanio de Oliveira
Presidente
Elton Heidemann
1º Secretário

Reginaldo Demétrio
Vice-Presidente
Michell Sombrio
2º Secretário



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE BRAÇO DO NORTE



Avenida Nereu Ramos, 1761 - CEP: 88750-000, Centro, Braço do Norte/SC
Fone: (48) 3658-2088 - E-mail: assessorialegislativa@camarabn.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE BRAÇO DO NORTE

Declaro que o presente **DECRETO LEGISLATIVO**, encontra-se devidamente registrado e arquivado com cópia em sua forma física e/ou digital, sendo garantida a fidelidade de sua redação original, incluindo todo o processo legislativo, inclusive com as emendas, pareceres, número de votações, sob minha administração e supervisão.

Assessoria Legislativa, 27 de junho de 2023 .

SANDRO VOLPATO.
ASSESSOR LEGISLATIVO PERMANENTE.

Vanio de Oliveira
Presidente
Elton Heidemann
1º Secretário

Reginaldo Demétrio
Vice-Presidente
Michell Sombrio
2º Secretário

